FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 70/17

Constitui CEV para tratar da prorrogação do convênio entre o Município e o SENAI.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto ao Município de São Vicente, da prorrogação do convênio com o SENAI.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 69/17
Proc. n.º 255/17

re